



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI -
UFCA



Universidade Fernando Pessoa
www.ufp.pt

g

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACADÊMICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI(UFCA) E A
UNIVERSIDADE FERNANDO
PESSOA (UFP), COM O OBJETIVO DE
ESTABELECEER INTERCÂMBIO
DIDÁTICO, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)**, de um lado, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ nº18621825/0001-99, com sede na Avenida Tenente Raimundo Rocha, s/nº, Bairro Cidade Universitária, cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, CEP 63.048-080, neste ato representado por seu Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Prof. Dr Ricardo Luiz Lange Ness, doravante denominada **UFCA**, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA-UFP**, reconhecida pelo Decreto-Lei nº 107/96, de 31 de Julho, com sede na Praça 9 de Abril, 349, 4249-004 Porto - Portugal, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, doravante denominada (**UFP**).

CONSIDERANDO que a **UFCA** e a **UFP** sabem dos mútuos benefícios da conjugação de esforços para a consecução dos objetivos a seguir definidos;

CONSIDERANDO que será **UFCA** uma instituição de ensino de excelência que desempenha um papel fundamental no ensino e pesquisa, cujos resultados são transferidos às comunidades;

CONSIDERANDO o objetivo estatutário da **UFCA** de proporcionar ao seu corpo discente de graduação e pós-graduação um elevado nível de ensino, ampliando assim o campo para o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas e,

CONSIDERANDO que a **UFP** foi denominada pela European Association of Universities uma das mais importantes universidades privadas em Portugal e pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior “uma Universidade privada com reputação internacional, empenhada em elevados níveis de desempenho académico e profissional”;

CONSIDERANDO que entre os objectivos estatutários da **UFP** estão a realização de intercâmbios culturais, científicos e técnicos com instituições similares, nacionais e estrangeiras e ministrar o ensino superior em diferentes campos do saber científico e técnico;

As partes resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Acadêmica mediante as seguintes cláusulas e condições:

h

